



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 070/98.-
De 16 de junho de 1.998.-

Concede licença a Vereadora.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o inciso I do artigo 244 do Regimento Interno da Câmara, e com base no requerimento aprovado pelo Plenário na sessão ordinária de 16 de junho de 1.998,
FAZ SABER E PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a licença a vereadora Solange Colossi, pelo período de 30 dias, a contar de 1º de Agosto de 1.998, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 de junho de 1.998.-

Raimundo Ribeiro da Silva
Presidente


Solange Colossi
1ª Secretária

Sadi Antônio Turra
1º Secretário.